



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU)

Boletim de Serviço

N. 60, 02 de junho de 2021

**Unidade de
Comunicação
Social**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720
Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Sítio: www.hc.ufu.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência	04
Portaria – SEI nº 84, de 31 de maio de 2021	04
Portaria – SEI nº 100, de 02 de junho de 2021	12
Portaria – SEI nº 101, de 02 de junho de 2021	14
Portaria – SEI nº 102, de 02 de junho de 2021	15
Portaria – SEI nº 103, de 02 de junho de 2021	17

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 84, de 31 de maio de 2021

Republicada por conter erro na original
Boletim 58 de 27 de maio de 2021.

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 41 de 09/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1019 de 09 de março de 2021; com objetivo de conduzir a execução e acompanhamento dos **Projetos Locais do Plano Diretor Estratégico (PDE) 2021-2023 no âmbito do HC-UFU**, em conformidade o Guia de Desdobramento da Estratégia para os Hospitais da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro de cada grupo, designado como Gerente do Projeto, compor sete Grupos de Trabalho para conduzir a execução e o acompanhamento dos projetos locais, referentes aos temas **Assistência, Ensino, Pesquisa, Sustentabilidade, Governança, Processos e Tecnologia e Pessoas**, do PDE 2021-2023 do HC-UFU

1. Projeto Ensino: Política de apoio e incentivo à preceptoria: capacitação de profissionais em preceptoria de ensino	
Nome	Setor
Tatiany Calegari (Presidente)	Gerência de Ensino e Pesquisa HC-UFU
Alessandra Carla de Almeida Ribeiro	Gerência de Ensino e Pesquisa HC-UFU

Nome	Setor
Tatiany Calegari (Presidente)	Gerência de Ensino e Pesquisa HC-UFU
Alessandra Carla de Almeida Ribeiro	Gerência de Ensino e Pesquisa HC-UFU

Gustavo Antônio Raimondi	Núcleo de Ensino da FAMED UFU
Marina Rodrigues Barbosa	Núcleo de Ensino da FAMED UFU
Suely Amorim de Araújo	Núcleo de Ensino da FAMED UFU
Tânia Maria da Silva Mendonça	Núcleo de Ensino da FAMED UFU
Ismara Lurdes Januário Chadu	Gerência de Atenção à Saúde HC-UFU
Lilian Rodrigues de Abreu Macedo	Gerência de Atenção à Saúde HC-UFU
Abadia Gilda Buso Matoso	Comissão de Residência Médica (COREME) da FAMED UFU
Suzi Laine Longo dos Santos Bacci	Comissão de Residência Multi e Uniprofissional (COREMU) da FAMED UFU
Eliana Borges Silva Pereira	Unidade de Desenvolvimento Pessoa (UDP/DivGP)
Raquel Ferreira de Moura	Unidade de Desenvolvimento Pessoa (UDP/DivGP)

2. Projeto Pesquisa: Institucionalização e Estruturação do Centro de Pesquisas Clínicas do HC-UFU

Nome do Servidor	Setor
Alessandra Carla de Almeida Ribeiro (Presidente)	Gerência de Ensino e Pesquisa HC-UFU

Roberto Ranza	Gerência de Ensino e Pesquisa HC-UFU
Aguinaldo Coelho da Silva	Gerência de Ensino e Pesquisa HC-UFU
Elmíro Santos Rezende	Gerência de Ensino e pesquisa HC-UFU

3. Projeto Sustentabilidade: Alcance do Equilíbrio entre Receitas e Despesas no HC-UFU

Nome do Servidor	Setor
Nara Letícia de Oliveira Carvalho (Presidente)	Setor de Orçamento de Finanças
Angélica Maria da Silva Ribeiro	Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária
Fernanda Fernandes de Freitas	Setor de Administração da Divisão Administrativa e Financeira
Roberta Cristina Silva Moreira	Chefe da Unidade de Licitações
Edgar José Pereira	Chefe do Setor de Suprimentos
Karina dos Santos Rezende	Setor de Contratualização e Regulação
Geraldo Júnior Rezende	Unidade de Contratualização
Wanderson de Oliveira Barbosa	Unidade de Processamento da Informação Assistencial
Eliana Borges Silva Pereira	Unidade de Desenvolvimento de Pessoas

Art. 2º Para o projeto Assistência, os grupos foram divididos por Macroatividades:

4. Projeto Assistência:Implantação do Novo Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) no HC UFU EBSERH

4.1 - Macroatividade Painel de Indicadores

Nome do Servidor	Setor
Paulo Sérgio de Freitas (Presidente)	Gerência de Atenção à Saúde
Juliane de Melo Silva	UTI
Ângela maria Machado	Materno-infantil
Antônio José de Lima Júnior	Centro Cirúrgico
Telma Visoná de Oliveira	Setor de Farmácia
Renata Paniago Andrade de Lucia	Nutrição
Daniela Nogueira Prado de Souza	Nutrição
Américo José de Caixeta Neto	Pronto Socorro
Ana Cristina Rocha Inácio	Hemodiálise
Deusdélia Dias Magalhães Rodrigues	Transplante
Cláudia Helena Tavares	Oncologia
Verônica Rodrigues de Oliveira Alves	UTI Pediatria
Iolanda Alves Braga	Hemodinâmica
Fernanda Ferreira de Resende	Hemodinâmica

Marcos Alexandre Lemos Rodrigues	Setor de Saúde Digital
Cristiano Vieira Sobrinho	Unidade de Comunicação Social
Karina dos Santos Rezende	Setor de Contratualização e Regulação
Rosana Evaristo Clemente	Unidade de Regulação Assistencial
Adriano Soares Andrade	Unidade de Gestão da Informação Assistencial
Paula Andrade Ferreira	Chefe do Setor de Qualidade
Eliana Borges Silva Pereira	Unidade de Desenvolvimento de Pessoas

4.2 - Macroatividade Núcleo Interno de Regulação (NIR)

Nome do Servidor	Setor
Karina dos Santos Rezende	Setor de Contratualização e Regulação
Rosana Evaristo Clemente	Chefe da Unidade de Regulação Assistencial
Geraldo Júnior Rezende	Unidade de Contratualização
Adriano Soares Andrade	Chefe da Unidade de Gestão da Informação Assistencial
Wanderson de Oliveira Barbosa	Unidade de Processamento de Informação Assistencial
Eliana Borges Silva Pereira	Unidade de Desenvolvimento de Pessoas

4.3 - Unidades de Produção (UP)

Nome do Servidor	Setor
Liliane Barbosa da Silva Passos	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Vanessa da Silva Pessoa Silvério	Divisão de Cuidados
Marcos Alexandre Lemos Rodrigues	Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
Mary Ângela de Meneses Sanches	Divisão de Enfermagem
Paulo Henrique de Sousa Fernandes	Divisão Médica

4.4 - KANBAN

Nome do Servidor	Setor
Karina dos Santos Rezende	Setor de Contratualização e Regulação
Rosana Evaristo Clemente	Chefe da Unidade de Regulação Assistencial
Liliane Barbosa da Silva Passos	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Vanessa da Silva Pessoa Silvério	Divisão de Cuidados
Marcos Alexandre Lemos Rodrigues	Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
Mary Ângela de Meneses Sanches	Divisão de Enfermagem

Paulo Henrique de Sousa Fernandes	Divisão Médica
5. Projeto Processos e Tecnologia: Atualização dos Processos Estratégicos do HC-UFG	
Paula Andrade Ferreira (Presidente)	Setor de Qualidade
Cristiane Fernandes	Unidade de Vigilância em Saúde
Adriana Oliveira Nogueira Monteiro	Unidade de Qualidade

6. Projeto Governança - Estrutura de Governança 100% Adequada ao Pactuado na Rede Ebserh	
Túlio Gonçalves Gomes (Presidente)	Gerente Administrativo
Paulo Sérgio de Freitas	Gerência de Atenção à Saúde
Alessandra Carla de Almeida Ribeiro	Gerência de Ensino e Pesquisa
Nilton Pereira Júnior	Superintendente

7. Projeto Pessoas: Padronização dos Processos de Gestão de Pessoas	
Diana Freitas Gualberto de Oliveira (Presidente)	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Monica Cristina Helmer Soares	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal

Eliana Borges Silva Pereira	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas
-----------------------------	--

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua republicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 100, de 02 de junho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria SEI nº 41 de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1019, de 09 de março de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.001573/2021-69;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da contratação de PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), para atender as demandas do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFU/EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Antonio Jose de Lima Junior	1454994	Unidade de Bloco Cirúrgico	Integrante Requisitante
Claudia Duarte Pereira Borges	1123573	Unidade de Bloco Cirúrgico	Integrante Técnico
Iolanda Braga Alves	1461572	Unidade Cardiovascular	Integrante Técnico
Liliane Barbosa Silva Passos	2605162	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Integrante Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão do processo licitatório.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 101, de 02 de junho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria SEI nº 41 de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1019, de 09 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRICIA GALVÃO DA SILVA, SIAPE 2129565, cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 40h, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, HC-UFU/EBSERH, durante o período de 22/06/2021 a 06/07/2021 (15 dias), em decorrência de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 102, de 02 de junho de 2021

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria SEI nº 41 de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1019, de 09 de março de 2021,
CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.003305/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, para atender as demandas do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFU/EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Allan Marcio Oliveira Diniz	1914514	Setor de Hotelaria Hospitalar	Integrante Requisitante
Halisson Ferreira dos Santos Silva	1987560	Unidade de Higienização, Gestão de Resíduos Sólidos e Enxoaval	Integrante Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão do processo licitatório.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 103, de 02 de junho de 2021

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria SEI nº 41 de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1019, de 09 de março de 2021,

Considerando o disposto na Portaria SEI nº 06, de 06 de Janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 979, de 06 de Janeiro de 2021, que aprova o calendário referente ao ano 2021 no âmbito da rede EBSERH;

Considerando o Decreto nº 18.897, de 01 de Dezembro de 2020, que aprova o calendário 2021 para o município de Uberlândia;

Considerando a Resolução nº 5/2020, do Conselho Diretor que aprova o Calendário Administrativo da UFU para o ano de 2021;

Considerando o que orienta o Ofício Circular SEI nº 1/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH quanto ao cumprimento de escalas de trabalho em dias de ponto facultativo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2021, no âmbito do Hospital de Clinicas da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Portaria ME Nº 6.146, de 01 DE JUNHO DE 2021, DO MINISTRO DA ECONOMIA, e Comunicado da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: <http://comunica.ufu.br/node/18225>, do dia 02 de junho de 2021.

Art. 2º Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria SEI no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único: Caberá à Superintendência do HC-UFU/EBSERH a definição dos serviços em que haverá suspensão do expediente, bem como dos serviços que permanecerão em funcionamento nos dias indicados como ponto facultativo.

Art. 3º Este calendário entra em vigor a partir da escala de junho de 2021.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente HC-UFU/EBSERH

ANEXO I

- 01 de Janeiro - Confraternização Universal (Feriado Nacional)
- 15 e 16 de Fevereiro - Carnaval (Ponto Facultativo)
- 17 de Fevereiro - Quarta - Feira de Cinzas (Ponto Facultativo até às 14hs)
- 02 de Abril - Paixão de Cristo (Feriado Nacional)
- 21 de Abril - Tiradentes (Feriado Nacional)
- 01 de Maio - Dia do Trabalho (Feriado Nacional)
- 03 de Junho - Corpus Christi (Feriado Municipal)
- 04 de Junho – Ponto Facultativo
- 16 de Julho - Nossa Senhora do Carmo (Ponto Facultativo)
- 15 de Agosto - Nossa Senhora Da Abadia (Feriado Municipal)
- 31 de Agosto - Aniversário da Cidade (Feriado Municipal)
- 07 de Setembro - Independência do Brasil - (Feriado Nacional)
- 12 de Outubro - Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
- 01 de Novembro - Dia do Servidor Público (28/10) a ser comemorado no dia 01/11 (Ponto Facultativo)
- 02 de Novembro - Finados (Feriado Nacional)
- 15 de Novembro - Proclamação da República (Feriado Nacional)

- 24 de Dezembro - Véspera de Natal (Ponto Facultativo após 14hs)
- 25 de Dezembro - Natal (Feriado Nacional)
- 31 de Dezembro - Véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo após 14hs)